



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 428/2024

Miraselva, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Reinaldo Ferreira, Nivaldo Francisco Ferreira e Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro, vimos por meio deste manifestar agradecimentos a Vossa Excelência pelos esforços e mediação, junto ao Governo do Estado do Paraná, que resultaram na liberação de recursos, no valor de R\$ 250 mil, utilizados na aquisição de uma ambulância.

Acentuamos a importância desta conquista, notadamente pelos benefícios às pessoas que necessitam de transporte para realizar consultas e tratamentos em outras cidades, bem como para atendimentos de urgência e emergência. Ademais, menciona-se a renovação e a modernização da frota pertencente ao patrimônio público municipal.

Baseando-se no proferido, acentuamos os agradecimentos pela prestatividade em buscar meios de atender as reivindicações da população miraselvense. Frisamos ainda que a aproximação entre os Poderes, em níveis Estadual e Municipal, resulta em diversos benefícios, pois a apresentação de demandas e o pleito por recursos tornam-se mais simples e efetivos.

Por fim, atendendo à solicitação dos vereadores supracitados, aproveitamos o ensejo para externar os agradecimentos do sr. Darci Paulo Tonin e do sr. Rodolfo do Nascimento Schiavon, vereadores eleitos para a Legislatura 2025 – 28; bem como noticiamos que a ambulância já foi integrada ao patrimônio público municipal.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL
CURITIBA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br